



✓ INDICAÇÃO. 1206 / 2024

Ilmo(a) Senhor(a) Presidente.

Senhores Vereadores.

O vereador subscrito, vêm, respeitosamente amparado pelo artigo 206, inciso III do Regimento Interno, INDICAR o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, com cópia à Secretaria competente, solicitando adoção de providência para fins de que:

Sejam realizados estudos visando a criação de uma sala específica para a produção dos florais de Bach, no CEMPICS.

✓ JUSTIFICATIVA

O município de São Bento do Sul conta com o Centro Municipal de Práticas Integrativas (CEMPICS), que faz parte do Sistema Único de Saúde (SUS) e está alinhado à Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC), instituída em 2006. Essa política visa garantir aos usuários do SUS o acesso a tratamentos complementares e integrativos, promovendo uma abordagem de cuidado holística e humanizada.

Desde sua inauguração em 2019, o CEMPICS de São Bento do Sul oferece diversas terapias integrativas, como acupuntura, auriculoterapia, terapia floral, aromaterapia, reiki e fitoterapia. Entre essas opções, a terapia floral, especificamente com o uso dos florais de Bach, têm demonstrado ampla adesão por parte dos pacientes, sendo reconhecida por sua contribuição na saúde mental e bem-estar.

As prescrições de florais são realizadas pelos profissionais de saúde do CEMPICS e os usuários precisam procurar farmácias magistrais para manipulação destas formulações, que são personalizadas de acordo com cada necessidade. Considerando a simplicidade dos processos de fracionamento e a estrutura mínima necessária para a preparação dos florais, solicitam-se estudos visando a criação de uma sala específica para a produção dos florais de Bach no próprio CEMPICS.

Essa medida traria benefícios importantes, como a agilidade do atendimento, permitindo que os usuários já saiam com o tratamento completo, ou que facilite o acesso e garanta a integralidade do cuidado, conforme previsto pela Lei Orgânica do SUS, reduzindo custos para o usuário.

Sala das sessões, 24 de outubro de 2024

DARLAN ANDRÉ GULIANI

Vereador

1506/2024 08:18

JL

1506/2024